



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada Lei Cheng I, em 3 de Março de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 183/E155/V/GPAL/2016, de 4 de Março de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Março de 2016:

1. O Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Optimização da Fiscalização dos Equipamentos Electromecânicos Actualmente Existentes, criado pelo Governo, apresentou estratégias de fiscalização sobre a respectiva matéria em 4 aspectos, nomeadamente a definição e o lançamento das instruções relativas à fiscalização dos elevadores, escadas rolantes, tapetes rolantes, entre outros equipamentos electromecânicos, a criação de uma base central de dados, a realização de estudos sobre o regime de registo das entidades de reparação e conservação destes equipamentos e o mecanismo para formação e examinação de técnicos desta especialidade e a realização de estudos sobre a criação de um serviço específico e a elaboração da respectiva legislação. Tendo em conta a proposta do referido Grupo de Trabalho, o Governo lançou as Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores.
2. Após a implementação das Instruções supramencionadas, a título experimental, o Governo irá primeiro avaliar o resultado e auscultar as opiniões de diversos sectores da sociedade, procedendo posteriormente aos estudos sobre o modelo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

fiscalização concreta mediante legislação. Uma vez que os respectivos trabalhos implicam muitas questões técnicas e jurídicas, ainda não há uma calendarização concreta. Além disso, sendo possuidores dos respectivos equipamentos, os proprietários devem encarregar uma empresa de reparação e conservação dos elevadores, registada na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (consultar a página electrónica www.dssopt.gov.mo.) para se proceder à reparação e conservação dos respectivos equipamentos, a fim de salvaguardar a segurança dos utilizadores, bem como afixar o Certificado de Segurança de Funcionamento nos mesmos, em lugar visível.

RAEM, aos 30 de 5 de 2016.

O Director dos Serviços,

Li Canfeng